

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitação

**ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO nº 2026-TKGS5**

Às 09h36min, do 31 de março de 2026, na sala de reuniões do Setor de Licitações deste Município de Rio Novo do Sul, situada à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul, reuniu-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto 981/2025, de 01 de outubro de 2025, sob a presidência de Filipe Robson Moulim da Paschoa e os demais membros: Ana Paula Louzada Moreira, Michele do Carmo de Freitas Martins, Claudiane Louzada Wetler, Edna da Silva Martins, Carlos Leonardo Sandrini Oliveira e o Engenheiro Civil do Município Victor Colli Zerbone para análise e julgamento das propostas referentes a contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobertura (telhado) da Unidade Básica de Saúde Ivo Oliosia, na localidade de Quarteirão de Santana, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. A presente dispensa foi devidamente publicizada por meio de solicitação direta a possíveis fornecedores, bem como publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 18 de março de 2026 e no site oficial do município. Dando início à sessão, registro que os trabalhos estão sendo devidamente gravados. Na oportunidade, verifico a presença dos representantes das empresas AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 52.449.549/0001-61 (Lucas Guimaraes de Aguiar CPF 151.\*\*\*.077-\*\*) e Dejair de Jesus Pereira CPF: 142.\*\*\*007-\*\*), C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 24.964.358/0001-00 (Marcio Valentin Carletti Marinho CPF 088.\*\*\*.387-\*\*) e ausente o representante da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 29.178.633/0001-76. Na sequência, procedo à verificação dos envelopes contendo as propostas, constatando que os 03 (três) invólucros encontram-se devidamente lacrados, fato este conferido e ratificado por todos os presentes. Ato contínuo, realizo a abertura dos envelopes de proposta, ocasião em que se verifica que a empresa AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentou o menor valor global de R\$ 59.936,93 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Submetida, então, a referida proposta à análise técnica do engenheiro civil do Município, Sr. Victor, que se manifestou dizendo que houve divergência nos valores dos itens da planilha orçamentária. Portanto, a sessão foi suspensa e em forma de diligência, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para empresa AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentar nova proposta retificando os pontos apontados pelo Engenheiro Civil Municipal. Foi informado como se deverá proceder o envio da documentação pertinente conforme mídia de áudio e vídeo anexa aos autos. E nada mais havendo, o senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões do Setor de Licitações de Rio Novo do Sul, 31 de março de 2026, encerrada às 10h56min.

*Filipe Robson moulim da Paschoa*  
**FILIPÉ ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

*Ana Paula Louzada Moreira*  
**ANA PAULA LOUZADA MOREIRA**  
Equipe de Apoio

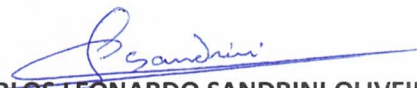


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitação

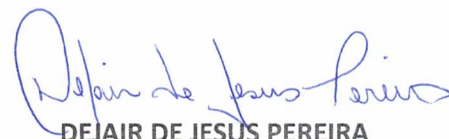
  
**MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS**  
Equipe de Apoio

  
**VICTOR COLLI ZERBONE**  
Engenheiro Civil

  
**CARLOS LEONARDO SANDRINI OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro Substituto

  
**LUCAS GUIMARAES DE AGUIAR**  
AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

  
**EDNA DA SILVA MARTINS**  
Equipe de Apoio

  
**DEJAIR DE JESUS PEREIRA**  
AGUIAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

  
**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Equipe de Apoio

  
**MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO**  
C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI